



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

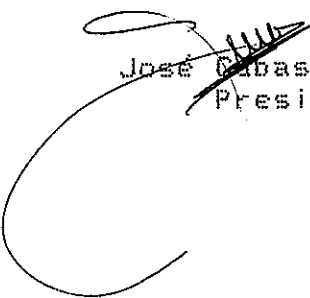
ATO Nº 03/91

JOSÉ CUBAS DE MORAIS, Presidente da
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Declarar facultativo o ponto na
repartição da Câmara Municipal de Guararema no próximo dia
31 de dezembro, terça-feira.

Câmara Municipal de Guararema, em 30 de dezembro de 1991.


José Cubas de Moraes
Presidente